



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2015

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jambéiro, **ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO** no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no item 11.4 do respectivo Edital TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015 tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, assim como o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências editalícias.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2015 será de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo o interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital que permanecerá afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Jambéiro na forma da Lei, ficando ainda disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Jambéiro: <http://www.jambeiro.sp.gov.br>

Jambéiro, 18 de fevereiro de 2016.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal